

RIB0114 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO REGULAMENTO

A disciplina “RIB0114 - Trabalho de Conclusão de Curso” tem por objetivo propiciar aos estudantes a síntese final dos conhecimentos teóricos, habilidades práticas, comportamentos e atitudes obtidos durante o curso, através do desenvolvimento de um trabalho final de graduação sob orientação docente. Como alternativa o estudante pode optar pela realização de estágio oficializado junto à FMRP, sob orientação docente, em serviço/empresa que desenvolva atividades relacionadas à área de informática biomédica (estágios em áreas distintas não são considerados para essa finalidade).

O desenvolvimento e a apresentação final do TCC deverão se enquadrar nas regras descritas a seguir.

Regras para TCC:

1. O TCC será desenvolvido com base em um projeto de pesquisa que deverá estar inserido explicitamente no contexto das áreas de formação/atuação da Informática Biomédica.
2. O estudante deverá obrigatoriamente ter um docente universitário como orientador para o desenvolvimento do seu TCC. A formalização da orientação se dará pela assinatura de uma declaração de concordância de orientação, a ser entregue junto com a proposta do projeto, segundo calendário estabelecido pela coordenação da disciplina.

O estudante poderá ter um coorientador.

Caso o orientador seja um docente universitário externo à Universidade de São Paulo, o estudante deverá obrigatoriamente ter um coorientador que será um docente da FMRP.

3. A avaliação do TCC será realizada no final do semestre, segundo calendário estabelecido pela coordenação da disciplina, mediante apresentação do trabalho pelo estudante para uma banca examinadora composta por três membros.

O orientador é membro nato e atuará como presidente da banca examinadora, podendo ser substituído nesta função pelo coorientador ou por um dos coordenadores da disciplina, caso tanto o orientador como o coorientador estejam impedidos de participar.

A participação concomitante de orientador e coorientador na banca examinadora não é permitida.

As sugestões de nomes de dois membros titulares e um membro suplente (além do orientador ou coorientador) para composição da banca examinadora deverão ser encaminhadas para a coordenação da disciplina pelo orientador, em acordo com o estudante, segundo calendário estabelecido pela coordenação da disciplina. O orientador é responsável pelo convite aos membros da banca. A monografia deverá seguir estrutura definida pela coordenação da disciplina e a organização da apresentação ficará a cargo do orientador. A sessão de apresentação seguirá padrão e calendário estabelecidos pela coordenação da disciplina. A defesa poderá ser realizada presencialmente, remotamente ou em formato híbrido. Cabe ao orientador garantir as condições adequadas para a realização da defesa. A nota final do aluno será composta pela média aritmética entre as notas atribuídas pelos 3 membros da banca.

4. Situações excepcionais, não contempladas neste regulamento, serão avaliadas e decididas pela coordenação da disciplina.
5. O TCC poderá ser desenvolvido em instituição no exterior, garantindo-se a observância das regras aqui estabelecidas.

Regras para estágio:

1. O projeto e as atividades a serem desenvolvidas no estágio deverão ser compatíveis com as áreas de formação/atuação da Informática Biomédica.
2. A realização do estágio deverá ser oficializada e documentada através de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, concernente à legislação vigente e aprovado pela Comissão de Graduação da FMRP.
O aluno deverá obrigatoriamente ter um supervisor para o seu estágio, que será um funcionário nomeado pela instituição, assim como um orientador acadêmico, que será docente da FMRP.
3. A avaliação das atividades desenvolvidas no estágio será realizada no final do semestre, segundo calendário estabelecido pela coordenação da disciplina, mediante a apresentação do trabalho pelo estudante para uma banca examinadora composta por três membros. A defesa poderá ser realizada presencialmente, remotamente ou em formato híbrido. Cabe ao orientador acadêmico garantir as condições adequadas para a realização da defesa.
O orientador acadêmico atuará como presidente da banca examinadora, mas não participará da avaliação do estudante, podendo ser substituído nesta posição por um dos

coordenadores da disciplina, caso esteja impedido de participar. O supervisor é membro nato da banca examinadora e poderá ser substituído pelo orientador, caso esteja impedido de participar. Nessa situação o orientador participará da avaliação do estudante. Na situação de impedimento dos dois, um coordenador da disciplina será o presidente da banca e fará também a avaliação do estudante.

As sugestões de nomes de três membros titulares e um membro suplente para composição da banca examinadora deverão ser encaminhadas para a coordenação da disciplina pelo orientador, em acordo com o supervisor e com o estudante, segundo calendário estabelecido pela coordenação da disciplina. O orientador acadêmico, ouvido o supervisor, é responsável pelo convite aos membros da banca.

O relatório de atividades deverá seguir estrutura definida pela coordenação da disciplina e a organização da apresentação ficará a cargo do orientador/supervisor. A sessão de apresentação seguirá padrão e calendário estabelecidos pela coordenação da disciplina. A nota final do aluno será composta pela média aritmética entre as notas atribuídas pelos 3 membros da banca.

4. Situações excepcionais, não contempladas neste regulamento, serão avaliadas e decididas pela coordenação da disciplina.
5. O estágio poderá ser desenvolvido em instituição no exterior, garantindo-se a observância das regras aqui estabelecidas.